



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N

CEP. 56.250-000 — TRINDADE — PERNAMBUCO

GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 463

Saione, publique-se registre-se e
de-se ciência à Câmara dos Vereadores.

Em 26 de Setembro de 1975

EMENTA: Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

~~PREFEITO~~

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente em caráter permanente e deliberativo, reformável, para:

- * Elaborar/aprovar o Plano de Controle do Meio Ambiente.
- * Estabelecer prioridades nas aplicações dos recursos.
- * Acompanhar e avaliar a aplicação desses recursos.

Art. 2º - O Conselho é um órgão paritário composto pelos seguintes membros:

- 01 (um) Representante do Poder Executivo;
- 01 (um) Representante do Poder Legislativo;
- 01 (um) Representante das Mineradoras, Calcinadores e Plaqueiros;
- 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Cesso;
- 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde;
- 01 (um) Representante da Secretaria de Educação;
- 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 01 (um) Representante das Igrejas.

Art. 3º - Convocar a cada 02 (dois) anos eleições para escolha de novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

RUA PRESIDENTE DUTRA, S/N

CEP. 56.250-000 — TRINDADE — PERNAMBUCO

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 06 de setembro de 1995 .

Saione, publique-se registre-se e dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.

Em 26 de Setembro de 1995

PREFEITO

Jonival Alves de Souza
Jonival Alves de Souza
PRESIDENTE

José Adilson Danda
José Adilson Danda
1º SECRETÁRIO

Esperedito F. Sales
Esperedito Francisco de Souza
2º SECRETÁRIO